



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 198/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

Objeto: Contratação de artistas regionais para a realização da Réveillon 2024/2025, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Francisco Carlos Rivelli, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município Andrelândia, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

BANDA RELUX - R\$25.000,00;
BANDA M8 - R\$18.000,00;
BANDA LADY COMPANY - R\$39.000,00;
OUSA SAMBA - R\$22.000,00.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Andrelândia, 23 de dezembro de 2024.

Francisco Carlos Rivelli
Prefeito Municipal